

JUSTIFICATIVA DE VANTAGEM REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO

Declaro que o **1º Termo Aditivo de Prazo** com validade de 03/08/2021 a 03/08/2022 ao Contrato nº 14/2020-SECELJ.PMA, decorrente da Adesão Ata Registro de Preços nº SRP.003.2020.PMA.SESAU, cujo objeto é contratação de empresa especializada para **SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR TIPO SPLIT E APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO ACJ**, tendo como vencedora a empresa **WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, considerando que o Contrato com a empresa vem sendo cumprido e atendido as solicitações de forma satisfatória, justifica-se vantajoso a continuidade dos serviços para a administração da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Atenciosamente,



CESAR GASPAS FREITAS
Secretário Municipal de Cultura
SECULT-ANANINDEUA/PA